Portaria Nº 39/2017

A Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **Wilse Marques Faria – Wilse Marques,** no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

CONSIDERANDO a Lei nº 5154, de 05 abril de 2017, que estabelece Ponto Facultativo no Município em comemoração ao dia do Servidor Público.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ponto facultativo na Câmara Municipal de Formiga, no dia 05 de junho de 2017, segunda-feira, véspera do feriado de 06 de junho do aniversário do município de Formiga.

Parágrafo único. O ponto facultativo previsto no *caput* será concedido em comemoração ao Dia do Servidor Público Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 31 de maio de 2017.

Wilse Marques Faria - Wilse Marques
Presidente